



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

## **DECRETO N.º 237, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Cancela gratificação pelo exercício de  
Coordenação Educacional.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR a gratificação pelo exercício de Coordenação Educacional, de conformidade com o que dispõe o art. 60, Inc. II, da Lei Municipal nº. 956/2013 de 17 de setembro de 2013 das servidoras ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, abaixo relacionadas:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
SIRLEI OLKOSKI	1360-1	PROFESSOR
SIRLEI OLKOSKI	1360-2	PROFESSOR
GICELE DA APARECIDA BELLO CARVALHO	1364-1	PROFESSOR
GICELE DA APARECIDA BELLO CARVALHO	1364-2	PROFESSOR
ELIANE FIORI GALVÃO	1595-1	PROFESSOR
LILIANA PSZEBISZESKI HEMERICH	1643-1	PROFESSOR

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até dia 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 30 de dezembro de 2020.

  
**JOSE LINEU GOMES**  
**Prefeito Municipal**